

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 090, DE 31 DE JULHO DE 2018

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos do Processo Administrativo nº 144/2018, cujo objeto é a eventual aquisição e materiais de copa e consumo, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

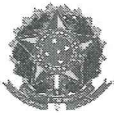
RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Cleci Luciano Vargas, matrícula 157, como Fiscal Titular, e Luís Carlos Lopes, matrícula 143, como Fiscal Substituto dos Contratos oriundos do Processo Administrativo nº 144/2018, celebrado com as empresas abaixo listadas, para eventual aquisição de materiais de copa e consumo.

- a) Aguia Comercio de Equipamentos Eireli - CNPJ 24.688.587/0001-31
- b) Fabiana Rodrigues Pereira 07214454629 - CNPJ 26.427.828/0001-14
- c) Inovamax Teleinformatica Ltda - CNPJ 07.055.987/0001-90
- d) Primer Materiais e Peças Eireli - CNPJ 29.936.551/0001-43
- e) Via Qualita Supermercado Ltda - CNPJ 05.274.036/0001-87
- f) Yoshimitsu Ogawa Eireli EPP - CNPJ 12.926.152/0001-07

Art. 2º Designar a empregada Carla Ribeiro de Carvalho, matrícula 44, como Gestora dos Contratos oriundos do Processo Administrativo nº 144/2018. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.



Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 31 de julho de 2018.

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Cientes da Portaria Presidencial nº 090/2018:

Carla Ribeiro de Carvalho
Gestor do Contrato

Cleci Luciano Vargas
Fiscal Titular do Contrato

Luis Carlos Lopes
Fiscal Substituto do Contrato